PORTARIA Nº 13.582, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

INCORPORA VALOR AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 46 da Lei Municipal nº. 250/89 e de acordo com requerimento do interessado;

Resolve:

Art. 1º - INCORPORAR o valor correspondente a FG3 nos proventos de aposentadoria do Servidor CLÁUDIO EWERTON ESSWEIN, Cargo: Oficial Administrativo, Matrícula nº 184, referente ao exercício interrupto durante mais de cinco anos da Função Gratificada 3 de dirigente de equipe, concedida pela portaria nº. 435/87 e revogada pela portaria nº. 1554/97..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração